



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 037/2023
AUTOR: Vera. SANDY - PRESIDENTE		
Despacho	Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Saúde, indicando a necessidade urgente da realocação da Emenda Parlamentar nº 021/2022, Programa 1342, de minha autoria, para a aquisição de uma ambulância para o Distrito de Paranorte, município de Juara/MT.	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Saúde, a necessidade da realocação da Emenda Parlamentar nº 021/2022, Programa 1342, de minha autoria, para a aquisição de uma ambulância para o Distrito de Paranorte.

Conforme ilustra as imagens em anexo, atualmente o PSF de Paranorte possui apenas uma ambulância (Placa “QBA5A61”) para atender a sua extensa região, e a mesma encontra-se em um estado crítico de desgaste e degradação. A sua manutenção tornou-se quase impraticável, o ar-condicionado não funciona, os assentos estão deteriorados, a porta não fecha, necessitando ser amarrada por uma corda e as janelas estão mal encaixadas, causando um barulho insuportável, além de problemas mecânicos. **Essa situação representa um descaso, uma ameaça séria à saúde e segurança dos moradores de Paranorte, bem como de suas áreas circundantes.**





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



É o nosso dever assegurar que os recursos necessários estejam disponíveis para garantir o atendimento médico eficaz e oportuno em casos de emergência para a população de Paranorte, que fica a aproximadamente 150 km (cento e cinquenta quilômetros) do município de Juara.

Portanto, ciente da urgente e extrema necessidade de uma ambulância em condições adequadas e equipada com tecnologia médica moderna para os residentes de Paranorte, venho solicitar que a Emenda Parlamentar nº 021/2022, Programa 1342, de minha autoria, destinado para a aquisição de um veículo para o PSF de Paranorte, **seja realocado para complementar a aquisição de outra ambulância para o Distrito de Paranorte.**

Entendo que a decisão de realocar recursos é complexa e leva em consideração diversos fatores. No entanto, acredito que direcionar esses recursos para uma ambulância terá um impacto imediato na vida dos moradores de Paranorte, possibilitando um transporte seguro e adequado para os pacientes que necessitarem de cuidados médicos urgentes.

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 01 de setembro de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente